

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
Processo Administrativo nº 1528/2026

ESCLARECIMENTOS

1- Conforme o arquivo “Especificações Técnicas”, no item 2 – Tubos e Conexões de Ferro Fundido Dúctil, especificamente na seção de Revestimento (item 2.4), foi considerado como revestimento externo a pintura betuminosa.

Seguindo com o compromisso ambiental, de inovação tecnológica e constante desenvolvimento de produto, a fabricante da qual somos distribuidores autorizados, Saint-Gobain, realizou a alteração do revestimento externo dos tubos para água de pintura betuminosa na cor preta para o revestimento em epóxi líquida na cor azul. Com espessura mínima de 80µm, este revestimento possui elevada resistência ao impacto, elevada resistência ao calor e raios UV, alta aderência, conforme ensaios solicitados pela norma NBR 11.003:2009 Tintas – determinação de aderência e maior proteção ao zinco, apresentando desempenho técnico superior ao tradicional revestimento betuminoso, resultando em maior durabilidade.

Cabe ressaltar que a atual especificação do nosso revestimento está em total conformidade com o item 4.8.1.2 da norma NBR 7675:2022.

Entendemos que considerando os argumentos acima pontuados e por estar em conformidade com a norma NBR 7675:2022, os tubos com revestimento em epóxi líquida na cor azul também serão aceitos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: As especificações das tubulações apresentadas atendem aos requisitos técnicos para aplicação no projeto, conforme descrito: Tubo de ferro dúctil centrifugado, tipo ponta e bolsa, classe de espessura K7, fabricado segundo a norma ABNT NBR 7675:2022. Destina-se ao uso em sistemas pressurizados ou por gravidade, nos diâmetros normais (DN) de 150 a 1200. O revestimento externo deve ser composto por zinco metálico (mínimo de 200 g/m²) e acabamento em pintura epóxi líquida na cor azul (espessura mínima de 80 µm), ambos conforme a referida norma. O revestimento interno será em argamassa de cimento de altoforno, seguindo os parâmetros da ABNT NBR 7675:2022.

Atenciosamente,
Meciana Muniz Pinheiro
Pregoeira